INDICAÇÃO Nº 0171/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar celebração de convênio médico em benefício dos funcionários públicos municipais.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar celebração de convênio médico em benefício dos funcionários públicos municipais.

JUSTIFICATIVA:

A assistência médica aos familiares é uma das principais preocupações dos trabalhadores e a maioria que milita na iniciativa privada conta com convênios que facilitam o acesso ao atendimento médico e hospitalar.

Nossos servidores, porém, não têm essa tranquilidade tão necessária, e a concessão de um plano de saúde traria grande estímulo e satisfação a todos.

Assim, gostaríamos que nossa proposta fosse estudada com bastante carinho para que possamos dar esse merecido benefício aos nossos dedicados servidores municipais.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 14 de setembro de 2010.

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Lida na Sessão de 14/09/2010	**Despacho em 14/09/2010**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**

INDICAÇÃO Nº 0171/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar celebração de convênio médico em benefício dos funcionários públicos municipais.

Lida na Sessão de 14/09/2010	**Despacho em 14/09/2010**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**